



LEI ORDINÁRIA Nº 1809

de 03 de outubro de 2018

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CONSELHO COMUNITÁRIO SEGURANÇA DE COXIM - CONSEG/COXIM/MS - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/10/2018

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1809/2018 - 03 de outubro de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em